

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.326 DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 1º. de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal MARLI APARECIDA GAZOLA PONTARA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo: 17-10-2016 a 16-10-2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º. de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL